

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101002 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- A destinação de recursos orçamentários específicos para o fomento e a ampliação de políticas públicas voltadas ao esporte na região de Cidade Tiradentes.

Justificativa

A presente proposta justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população da região de Cidade Tiradentes a espaços e atividades esportivas, considerando seu papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de vulnerabilidades sociais e fortalecimento do convívio comunitário.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101003 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a execução de obras de recapeamento asfáltico na Rua São Jorge, localizada no bairro Parque São Jorge, São Paulo – SP, CEP 03087-000.

Justificativa

Melhorar as condições de trafegabilidade, segurança viária e mobilidade urbana na região. A intervenção visa também reduzir custos de manutenção viária e proporcionar maior conforto aos usuários da via, incluindo motoristas, ciclistas e pedestres.

Autor

ALESSANDRO GUEDES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101004 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
A destinação de recursos orçamentários para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) na região de Taipas - Arvão.

Justificativa

Ampliar a cobertura da atenção primária à saúde, fortalecer a rede pública de atendimento e garantir maior acesso da população aos serviços essenciais de saúde. A iniciativa visa contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde, a redução da demanda reprimida e a qualificação do atendimento no território.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101005 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A ampliação da destinação de recursos orçamentários para ações de regularização fundiária, execução de obras de contenção em áreas de risco e implementação de pavimentação na região de São Mateus.

Justificativa

A promoção da segurança urbana, melhoria das condições de habitabilidade e qualificação da infraestrutura local. A medida busca mitigar situações de vulnerabilidade socioambiental, prevenir ocorrências relacionadas a deslizamentos e alagamentos, bem como assegurar melhores condições de mobilidade e acesso à população residente.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101006 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a implantação de ligação viária entre a Rua Barão Antônio de Bemfica, nº 258, no bairro de Guaianases, São Paulo – SP CEP 08472-724, e a Avenida Souza Ramos, nº 192 CEP 08490-490.

Justificativa

Melhorar a conectividade viária, a fluidez do tráfego e a mobilidade urbana na região. A intervenção visa ainda otimizar o acesso entre vias locais, reduzir o tempo de deslocamento e contribuir para a organização do sistema viário, beneficiando diretamente a população residente e os usuários do entorno.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101007 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a implantação de ligação viária entre a Rua São José do Divino, nº 95, no Conjunto Habitacional Teotônio Vilela, São Paulo – SP, CEP 03943-105, e a Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, nº 2095, no bairro Jardim Itápolis, São Paulo – SP, CEP 03928-240.

Justificativa

Melhorar a conectividade viária, a fluidez do tráfego e a mobilidade urbana na região. A intervenção visa ainda otimizar o acesso entre vias locais, reduzir o tempo de deslocamento e contribuir para a organização do sistema viário, beneficiando diretamente a população residente e os usuários do entorno.

Autor

ALESSANDRO GUEDES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101009 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
A destinação de recursos orçamentários ao Programa Formatura Legal, no valor estimado de R\$ 7.300.000,00.

Justificativa

Assegurar a realização de cerimônias de formatura para estudantes da rede pública, promovendo a valorização do percurso educacional e o fortalecimento do vínculo dos alunos com a escola. A iniciativa contribui para o reconhecimento do esforço dos estudantes, incentivando a permanência e a conclusão dos ciclos de ensino.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101010 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Pedra Branca, no bairro Jardim Pedra Branca, distrito de Itaquerá.

Justificativa

Ampliar a cobertura da atenção primária à saúde, fortalecer a rede pública de atendimento e garantir maior acesso da população aos serviços essenciais. A iniciativa visa contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde, a redução da demanda reprimida e a qualificação do atendimento no território.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101011 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a execução de obras de recapeamento asfáltico na Rua Francisco da Cunha Menezes, localizada no bairro Jaraguá, São Paulo – SP, CEP 05185-200.

Justificativa

Melhorar as condições de trafegabilidade, segurança viária e mobilidade urbana na região.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101012 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a execução de serviços de desassoreamento dos córregos Três Pontes, Tijuco Preto, Itaim, Ribeirão Lajeado, São Martinho, Água Vermelha, Ribeirão Itaquera, Jacu, Mongaguá e Dois Irmãos, com vistas à mitigação dos riscos de enchentes e alagamentos na região do Jardim Pantanal.

Justificativa

Ampliar a capacidade de escoamento das águas pluviais, reduzir os impactos das chuvas intensas e contribuir para a segurança da população e a preservação da infraestrutura urbana.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101013 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a implantação de piscinões naturais em cavas de areia localizadas na região do Jardim Pantanal, na Lagoa do Poção, na Cava do Cigano e na Cava da Vila Seabra.

Justificativa

Ampliação da capacidade de retenção e amortecimento das águas pluviais. A medida tem como finalidade contribuir para a mitigação de enchentes e alagamentos, especialmente em períodos de chuvas intensas, promovendo maior segurança à população e redução dos impactos socioambientais na região.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101014 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a implementação de medidas de proteção social, renegociação e readequação de débitos no âmbito dos programas habitacionais vinculados ao Sistema de Parceria para o Desenvolvimento Habitacional (SPDA).

Justificativa

Assegurar condições mais acessíveis para a quitação das dívidas pelas famílias beneficiárias. A iniciativa busca ampliar a margem de negociação junto ao Poder Público municipal, mediante adoção de critérios compatíveis com a realidade socioeconômica dos moradores, prevenindo a perda de imóveis por inadimplência e promovendo maior efetividade à política habitacional de interesse social.

Autor

ALESSANDRO GUEDES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101035 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027 a destinação de recursos orçamentários para a construção de hospital municipal na região de São Mateus

Justificativa

Ampliar a oferta de serviços de saúde, fortalecer a rede pública municipal e assegurar maior acesso da população ao atendimento hospitalar. A medida visa contribuir para a melhoria da assistência em saúde, reduzir a sobrecarga sobre as unidades existentes e promover maior eficiência no atendimento das demandas da região.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101465 LDO 2027

Texto

Inclui o Art. 45 e remunere os demais.

Art. 45. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares, conforme critérios para execução equitativa, em montante correspondente a pelo menos 0,6 % da receita corrente líquida realizada no exercício de 2020, sendo que 25% (vinte e cinco por cento) das emendas obrigatórias serão destinadas a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica ou legal.

§ 2º No caso de impedimento de ordem técnica ou legal, no empenho de despesas que integre a programação, na forma do caput deste artigo, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do referido impedimento em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária.

Justificativa

O orçamento impositivo é necessário para garantir a execução de políticas públicas demandadas pela sociedade.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101619 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a implantação de Casas de Apoio às mulheres vítimas de violência doméstica em todas as Subprefeituras.

Justificativa

Garantir acolhimento, proteção e atendimento humanizado às mulheres em situação de vulnerabilidade. A medida visa fortalecer a rede municipal de enfrentamento à violência, assegurando estrutura adequada para atendimento psicossocial, orientação jurídica e encaminhamento aos serviços públicos competentes.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101672 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a implantação de viadutos interligando as ruas São Teodoro, Agrimensor Sugaya e Bartolomeu Ferrari, no distrito de Itaquera.

Justificativa

Aprimorar a integração viária, a fluidez do tráfego e a mobilidade urbana na região. A intervenção visa ainda reduzir conflitos de circulação, ampliar a segurança viária e contribuir para a melhoria das condições de deslocamento da população local e dos usuários do sistema viário adjacente.

Autor

ALESSANDRO GUEDES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101678 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a implantação de ATI, brinquedão e alambrado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 11, Jardim São Francisco, São Paulo – SP, CEP 08390-252.

Justificativa

Ampliar as opções de lazer, convivência comunitária e prática de atividades físicas para a população local. A medida visa promover a qualificação dos espaços públicos, especialmente voltados ao público infantil e idoso, além de contribuir para a segurança, a integração social e a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101687 LDO 2027

Texto

Inclui o art. 45 e remunere o demais

Art. 45. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares, conforme critérios para execução equitativa, em montante correspondente a pelo menos 0,6 % da receita corrente líquida realizada no exercício de 2020, sendo que 25% (vinte e cinco por cento) das emendas obrigatórias serão destinadas a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica ou legal.

§ 2º No caso de impedimento de ordem técnica ou legal, no empenho de despesas que integre a programação, na forma do caput deste artigo, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do referido impedimento em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária.

Justificativa

É necessário garantir a execução das políticas públicas defendidas pela população.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101688 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:
A destinação de recursos orçamentários para a construção de um Hospital Veterinário Municipal na região de Taipas.

Justificativa

Ampliar a oferta de atendimento veterinário público, promover o cuidado adequado aos animais e fortalecer as ações de saúde pública e bem-estar animal.

Autor

ALESSANDRO GUEDES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101689 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a execução de obras de pavimentação nas vias dos bairros de Itaquera, Vila Carmosina, Vila Chuca, Marabá e Parque do Carmo.

Justificativa

Melhorar as condições de mobilidade urbana, acessibilidade e segurança viária nessas localidades.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101690 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a canalização do córrego localizado na Avenida André Cavalcanti, Vila Regina, São Paulo – SP, CEP 08225-405.

Justificativa

Ampliar a capacidade de drenagem da região, reduzir os riscos de alagamentos e enchentes e melhorar as condições de segurança urbana.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101691 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a execução de obras de recapeamento das vias do bairro A.E. Carvalho, na região de Itaquera.

Justificativa

Melhorar as condições de trafegabilidade, segurança viária e mobilidade urbana.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101693 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para o término da pavimentação da Rua Domingos da Guia, localizada no bairro São Rafael, São Paulo – SP, CEP 08390-550.

Justificativa

Melhorar as condições de mobilidade urbana, acessibilidade e segurança viária na região.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101706 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027: a destinação de recursos orçamentários para a ampliação da Unidade Básica de Saúde Francisco Moreira Guedes, localizada na Rua Corre-Corre, no bairro A.E. Carvalho.

Justificativa

Ampliar a capacidade de atendimento da atenção primária à saúde, melhorar a estrutura física da unidade e qualificar os serviços prestados à população.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101709 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a construção de ponte de acesso na Rua Peixuxa, localizada no Jardim São Carlos, Zona Leste, São Paulo – SP, CEP 08062-550.

Justificativa

Melhorar a conexão viária local, assegurar melhores condições de mobilidade urbana e ampliar a acessibilidade da população residente.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101947 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a execução de obras de pavimentação e drenagem na Rua Luiz Ricardo, localizada no Jardim São Francisco, São Paulo – SP.

Justificativa

Melhorar as condições de mobilidade urbana, acessibilidade e infraestrutura local

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101951 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a execução de obras de recapeamento da Rua Manuel Veloso da Costa, localizada no Jardim Vila Carrão, São Paulo – SP, CEP 08340-460.

Justificativa

Melhorar as condições de trafegabilidade, segurança viária e mobilidade urbana na região.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101956 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a regularização fundiária e a urbanização da comunidade Piscinão, Recanto e Palanque, localizada na Avenida Bento Guelfi, Jardim da Laranjeira, Zona Leste, São Paulo – SP, CEP 08381-001.

Justificativa

Promover a integração urbanística da área, garantir segurança jurídica às famílias residentes e melhorar as condições de infraestrutura local.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101990 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a regularização fundiária e a urbanização da comunidade Terra Nascente, localizada na Rua Barão Carvalho do Amparo, nº 41, Conjunto Habitacional Santa Etelvina III, São Paulo – SP, CEP 08485-442.

Justificativa

Promover a integração urbanística da área, garantir segurança jurídica às famílias residentes e melhorar as condições de infraestrutura local.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101991 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para ações de regularização, pavimentação e drenagem no bairro Jardim Nova Harmonia, no distrito de São Mateus.

Justificativa

Promover a urbanização da área, melhorar as condições de mobilidade e infraestrutura local, bem como mitigar problemas decorrentes de escoamento inadequado das águas pluviais.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101993 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para ações de regularização, pavimentação e drenagem no bairro Nova Conquista, no distrito de São Mateus.

Justificativa

Promover a urbanização da área, melhorar as condições de mobilidade e infraestrutura local, bem como mitigar problemas decorrentes do escoamento inadequado das águas pluviais.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102664 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a execução de obras de pavimentação e drenagem nas seguintes vias: Rua João Leopoldo, Jardim Santa Etelvina, São Paulo – SP, CEP 08485-500; Rua Arroio Campo Bom, Colônia (Zona Leste), São Paulo – SP, CEP 08485-475; e Rua dos Alagoanos, Jardim Pedra Branca, São Paulo – SP, CEP 08484-442.

Justificativa

Melhorar as condições de mobilidade urbana, acessibilidade e infraestrutura local, bem como mitigar problemas decorrentes do escoamento inadequado das águas pluviais, reduzindo os riscos de alagamentos.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102337 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a implantação de piscinões naturais em cavas de areia localizadas na região do Jardim Pantanal, na Lagoa do Poção, na Cava do Cigano e na Cava da Vila Seabra.

Justificativa

A proposta vem dos trabalhos desenvolvidos pela CPI do Jardim Pantanal, contribuindo para o enfrentamento das causas estruturais das enchentes e para a implementação de medidas concretas de mitigação dos danos sofridos pela população da região.

Autores

MAJOR PALUMBO

ALESSANDRO GUEDES

DR. MILTON FERREIRA

ELY TERUEL

SILVÃO LEITE

MARINA BRAGANTE

SONAIRA FERNANDES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102337 LDO 2027

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS

ALESSANDRO GUEDES DOS SANTOS
ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU
MARCOS DAS NEVES PALUMBO
MARINA AMADEU BATISTA BRAGANTE
MILTON FERREIRA DA SILVA
SILVIO ANTONIO DE AZEVEDO
SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102368 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários para a execução de serviços de desassoreamento dos córregos Três Pontes, Tijuco Preto, Itaim, Ribeirão Lajeado, São Martinho, Água Vermelha, Ribeirão Itaquera, Jacu, Mongaguá e Dois Irmãos, com vistas à mitigação dos riscos de enchentes e alagamentos na região do Jardim Pantanal.

Justificativa

A proposta busca apoiar, de forma efetiva, as apurações e encaminhamentos produzidos pela CPI do Jd. Pantanal e região, possibilitando a execução de intervenções necessárias para ampliar a capacidade de vazão das águas pluviais, reduzir os riscos de transbordamento e proteger a população residente.

Autores

MAJOR PALUMBO

ALESSANDRO GUEDES

DR. MILTON FERREIRA

ELY TERUEL

SILVÃO LEITE

MARINA BRAGANTE

SONAIRA FERNANDES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102368 LDO 2027

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS

ALESSANDRO GUEDES DOS SANTOS
ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU
MARCOS DAS NEVES PALUMBO
MARINA AMADEU BATISTA BRAGANTE
MILTON FERREIRA DA SILVA
SILVIO ANTONIO DE AZEVEDO
SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102381 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários no valor de R\$ 50.000.000,00 para a execução de obras de micro e macrodrenagem na região do Jardim Pantanal, com o objetivo de ampliar a capacidade de escoamento e retenção das águas pluviais, mitigar os riscos de enchentes e alagamentos e promover maior segurança à população residente.

Justificativa

A proposta decorre dos trabalhos desenvolvidos pela CPI do Jardim Pantanal e região, constituindo instrumento orçamentário necessário para viabilizar a implementação de medidas concretas de enfrentamento ao problema.

As obras de micro e macrodrenagem são compatíveis com as intervenções já estudadas e anunciadas para a região, incluindo implantação de galerias, pavimentação associada e outras soluções estruturais de controle de cheias. Trata-se, assim, de medida de interesse público voltada à proteção da população, à redução de danos sociais, ambientais e patrimoniais e ao fortalecimento das ações institucionais voltadas à mitigação das enchentes no Jardim Pantanal.

Autores

MAJOR PALUMBO

ALESSANDRO GUEDES

DR. MILTON FERREIRA

ELY TERUEL

SILVÃO LEITE

MARINA BRAGANTE

SONAIRA FERNANDES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102381 LDO 2027

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS

ALESSANDRO GUEDES DOS SANTOS
ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU
MARCOS DAS NEVES PALUMBO
MARINA AMADEU BATISTA BRAGANTE
MILTON FERREIRA DA SILVA
SILVIO ANTONIO DE AZEVEDO
SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102404 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

A destinação de recursos orçamentários ao Programa Pode Entrar, no âmbito da política habitacional do Município de São Paulo, com a finalidade de contemplar as famílias desapropriadas na região, assegurando atendimento habitacional compatível com sua condição de vulnerabilidade e com a necessidade de reassentamento digno.

Justificativa

A presente proposta justifica-se pela necessidade de garantir solução habitacional adequada às famílias atingidas por desapropriações na região, assegurando reassentamento digno e continuidade da política pública de habitação de interesse social. A indicação desta medida decorre dos apontamentos e encaminhamentos formulados no âmbito da CPI do Jardim Pantanal, que identificou a urgência de respostas estruturantes para enfrentamento das vulnerabilidades sociais e territoriais da região.

Autores

MAJOR PALUMBO

ALESSANDRO GUEDES

DR. MILTON FERREIRA

ELY TERUEL

SILVÃO LEITE

MARINA BRAGANTE

SONAIRA FERNANDES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 102404 LDO 2027

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS

ALESSANDRO GUEDES DOS SANTOS
ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU
MARCOS DAS NEVES PALUMBO
MARINA AMADEU BATISTA BRAGANTE
MILTON FERREIRA DA SILVA
SILVIO ANTONIO DE AZEVEDO
SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA